

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00411 DE 09 DE AGOSTO DE 2022

Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.549 de 27 de outubro de 2021 e Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 2.516.249,62 (dois milhões e quinhentos e dezesseis mil e duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:160

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

3328	17501	COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO	2.516.249,62
TOTAL			2.516.249,62

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de Agosto de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

FABIO FERNANDES PIMENTA

Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado de Mato Grosso

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único Detalhamento das  
Dotações  
Orçamentárias

PROCESSO : 3328  
ÓRGÃO : 17501 -  
COMPANHIA  
MATO-  
GROSSENSE DE  
MINERAÇÃO

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO AÇÃO	DA REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
00	663	385	2239	Abastecimento comunidades tradicionalis,	de	0600	F	Suplementação	4490	395 2.516.249,62

assentamentos rurais e  
quilombolas com água  
de qualidade

Meta Física

Ajustada P o ç o perfurado 1,00  
Neste (Unidade)

Processo

TOTAL DO  
PROCESSO 2.516.249,62

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2ad14a5e

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)